

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 628 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 141/2022 – Procuradoria Jurídica, Participação da Semana Nacional de conciliação, que irá se realizar nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, na cidade de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, a realizar audiências de conciliação, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º A empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 09 de novembro, e retorno no termina das atividades no dia 11 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 09 a 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Atividade pertence ao centro de custo Despesas Administrativas.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente-ENF
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF